

## Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação Processo de Contratação nº 069/2023 - Tomada de Preços nº 009/2023

Ao dia **17 de agosto de 2023**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva, Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela **Portaria nº 047/2023**, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em localidades do Município, a saber: Ruas Projetadas: 10, 24, 25 e trecho da Avenida Projetada 01, no Loteamento Santo Antônio, na Cidade, e, também, estrada vicinal de acesso ao Sítio Lagoa Salgada, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 01 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes **participantes**: Elias Leobino da Silva Ltda - ME, CNPJ: 18.627.465/0001-32, representada por Elias Leobino da Silva, CPF: 058.615.684-48; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Ltda - ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29, representada por Emerson Linhares Soares, CPF: 194.399.568-01; TCS Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 47.972.147/0001-07, representada por Tyson Cipriano da Silva, CPF: 092.173.704-10. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de 3 (três) empresas, que não quiseram se fazer presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos interessados e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA - ME; TCS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada por esta Comissão de Licitação a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 25 de agosto de 2023, às 9h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Esgotado o prazo recursal as licitantes, quando for o caso, deverão retirar no prazo de 5 (cinco) dias úteis documentos entregues em excesso, que não foram exigidos no item 8 do edital e que são estranhos aos itens da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO  
Presidente da CPL

EDILMA FERREIRA DA SILVA  
Membro da CPL

RENÊ FERREIRA CAVALCANTI  
Membro da CPL